

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

# PORTARIA № 1044, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Wilson José de Carvalho, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal WILSON JOSÉ DE CARVALHO, portador da CI-RG nº 2.092.163 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 286.479.209-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de provento efetivo, lotado da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 1º de junho de 2017 a 31 de maio de 2018, com direito ao gozo no período de 17 de setembro de 2018 a 16 de outubro de 2018 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (17.9.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001, de 2.1.2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 I

EDIÇÃO Nº 12691

IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA 1

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 1044, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Wilson José de Carvalho, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal WILSON JOSÉ DE CARVALHO, portador da CI-RG nº 2.092.163 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 286.479.209-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de provento efetivo, lotado da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 1º de junho de 2017 a 31 de maio de 2018, com direito ao gozo no período de 17 de setembro de 2018 a 16 de outubro de 2018 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (17.9.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001, de 2.1.2017